





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.773.852/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SADE ENGENHARIA CIVIL E MECANICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b> <b>23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PB 400</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JATOBAZINHO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIRANHAS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARGRAMIXESTRUTURA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9349-9023</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **06:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.773.852/0001-75  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
07/04/2009

NOME EMPRESARIAL  
**SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD PB 400

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.940-000

BAIRRO/DISTRITO  
JATOBAZINHO

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DE PIRANHAS

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARGRAMIXESTRUTURA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9349-9023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 06:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE  
METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO  
LTDA**

PÁGINA 1/4

**RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO**, BRASILEIRO, VIÚVO, EMPRESARIO, natural da cidade de São José de Piranhas – PB, data de nascimento 26/04/1931, portador da Carteira de identidade (RG) nº630578 SSP-PB, expedida em 07/12/1978 e CPF: nº 023.433.804-06, residente e domiciliada na cidade de São José de Piranhas - PB, na RUA ANTONIO LACERDA, nº 211, BAIRRO CENTRO, CEP: 58.940-000, Empresário(a), com sede na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, nº 48, NOVA CANAA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP: 58940000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE **25101117451** e no CNPJ sob nº **10.773.852/0001-75**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **SAMUEL DE ANDRADE DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), ESTUDANTE, natural da cidade de CAJAZEIRAS – PB, data de nascimento 10/04/2000, portador da Carteira de identidade (RG): nº 3.416.975-2ª VIA SSSDS-PB, expedida em 20/04/2016 e CPF: nº 079.653.574-45, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na RUA ANTONIO LACERDA, nº 211, BAIRRO CENTRO, CEP: 58940000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA** e usará a expressão **MARGRAMIX** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicilio fiscal na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, GALPAO A, nº 48, NOVA CANAA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP: 58940000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB Nº 25200865057.  
PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901539299. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE  
METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO  
LTDA**

PÁGINA 2/4

OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- CNAE Nº 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB Nº 25200865057.  
PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901539299. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE  
METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO  
LTDA**

PÁGINA 3/4

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo do capital social da empresa individual passará a fazer parte da sociedade empresarial que será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SAMUEL DE ANDRADE DIAS	79200	79.200,00	99,00
RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO	800	800,00	1,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **SAMUEL DE ANDRADE DIAS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB Nº 25200865057.  
PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901539299. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE  
METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO  
LTDA**

PÁGINA 4/4

estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB Nº 25200865057.  
PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901539299. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

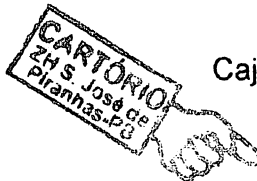
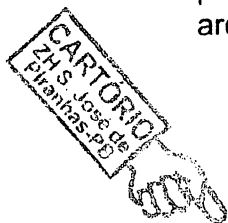
a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 28 de março de 2019



*Samuel de Andrade Dias*  
SAMUEL DE ANRADE DIAS  
Sócio/Administrador

*Raimundo Evangelista Filho*  
RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO  
Sócio



1º TABELIONATO  
**ZUZA HOLANDA**  
Anilma Maria Ramalho de Andrade - Tabeliã  
CNPJ: 09.318.635/0001-06  
Piranhas - PB (33) 352.1049/9.9115.226

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
SAMUEL DE ANRADE DIAS  
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 03/04/2019  
Tabeliã Belª: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRAD  
Selo Digital: AIJ56333-ME22  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$9,52 ISS R\$0,48 Farpem R\$0,29 MP R\$0,15 Fepj R\$2,37

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*  
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
OFICIALA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuza Holanda

1º TABELIONATO  
**ZUZA HOLANDA**  
Anilma Maria Ramalho de Andrade - Tabeliã  
CNPJ: 09.318.635/0001-06  
Piranhas - PB (33) 352.1049/9.9115.226

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO  
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 03/04/2019  
Tabeliã Belª: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRAD  
Selo Digital: AIJ56334-1W9V  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,52 ISS R\$ 0,48 FARPEN R\$ 0,29 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 2,37

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*  
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
OFICIALA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuza Holanda

*(Handwritten initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:46 SOB Nº 25200865057.  
PROTOCOLO: 190205105 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901539299. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**SAMUEL DE ANDRADE DIAS**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 10/04/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 3.416.975-2ª via SSDS/PB e do CPF de nº 079.653.574-45, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, Centro, CEP: 58.940-000.

**JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**, brasileira, natural de São José de Piranhas – PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, portador da Carteira de Identidade de nº 003.963.849 SSPDS/RN e do CPF de nº 701.840.474-63, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº210,Tabuleão,Cep:58.940-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada "**SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, SOB NIRE 25200865057 sob por despacho de 04/04/2019, com sede na cidade de São José de Piranhas-PB, na Rua Socorro Dias Palitot, nº48-Nova Canaã, Cep: 58.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.773.852/0001-75, decidem, de comum acordo, alterar mais uma vez o Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula Primeira : Da inclusão do sócio:**

Que neste ato admitem como sócio quotista o senhor **RICARDO DANTAS ALVES**, brasileiro, natural de Diadema- SP, Casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1989, empresário, RG: 0315205120006-6 SSP-MA, e do CPF de nº 039.199.083-76 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas – PB, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuleão, CEP: 58.940-000. O sócio recém admitido declara, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**Cláusula Segunda: Transferência de Quotas**

Que neste ato o sócio, **SAMUEL DE ANDRADE DIAS**, com quota de capital social de 79.200(SETENTA E NOVE MIL E DUZENTAS)quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), declara sair pago e satisfeito dos seus haveres e direitos na sociedade em pauta não tenho nada a declarar. O mesmo transfere sua uma parte de sua quota R\$ 40.000,00(quarenta mil reais ) para sócia já existente **JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO**, E o restante de suas quotas R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), para o sócio recém admitido, **RICARDO DANTAS ALVES** e por este ato dá plena, e total quitação em relação a sua participação no capital social da empresa.

**Cláusula Terceira: Divisão do Capital Social**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

O capital social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil quotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, fazendo assim o valor total do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

<b>JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES</b>		
Qte.Quotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)
40.800	R\$ 40.800,00	51%

<b>RICARDO DANTAS ALVES</b>		
Qte.Quotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)
39.200	R\$ 39.200,00	49%

<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
QteQuotas	VALOR EM REAIS	Part.(%)
80.000	R\$ 80.000,00	100%

Parágrafo único: Todos os sócios assumem responsabilidade por todo ativo e passivo da empresa.

**Cláusula quarta:**

Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº03(três), em 01 via de uma só forma e teor.

*JJA*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LTDA SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA** e usará a expressão **MARGRAMIX** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT, GALPAO A, nº 48, NOVA CANAA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP: 58940000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território

**CONFERE COM ORIGINAL**

Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93 Em 20/03/2023

Assinatura do Servidor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA,  
MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE Nº 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20/03/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA,  
MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo do capital social da empresa individual passará a fazer parte da sociedade empresarial que será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>RICARDO DANTAS ALVES</b>	39.200	R\$ 39.200,00	49%
<b>JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES</b>	40.800	R\$ 40.800,00	51%
<b>TOTAL:</b>			

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20.1.03 1223  
Assinatura do Servidor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA,  
MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São José de Piranhas /PB, 11 de novembro de 2020.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA,  
MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

Sócios:



*Jucilene de Sousa Juvenio Alves Ricardo Dantas Alves*

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES

RICARDO DANTAS ALVES



*Samuel de Andrade Dias*

SAMUEL DE ANDRADE DIAS

*[Handwritten initials]*

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023

~~Assinatura do Servidor~~

*[Handwritten signature]*



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**  
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 23/11/2020  
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo Digital: AKQ99005-68CX  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$19,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fej R\$2,05

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**RICARDO DANTAS ALVES**  
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 23/11/2020  
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo Digital: AKQ99006-5T2T  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fej R\$2,05

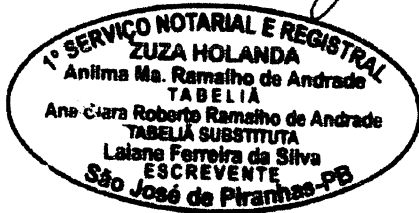
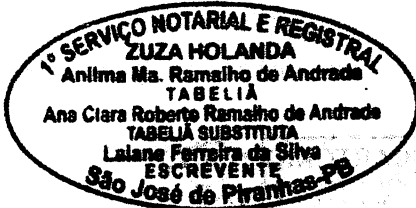
*Anilma Maria Ramalho de Andrade*



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**SAMUEL DE ANDRADE DIAS**  
Dou fé. São José de Piranhas/PB - 23/11/2020  
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo Digital: AKQ99007-01KN  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fej R\$2,05

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 18:42 SOB Nº 20204506930.  
PROTOCOLO: 204506930 DE 24/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005807310. CNPJ DA SEDE: 10773852000175.  
NIRE: 25200865057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO**, brasileiro, natural São José de Piranhas-PB, Viúvo, nascido em 26/04/1931, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 630578 SSP-PB e do CPF de nº 023.433.804-06, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, centro, CEP: 58.940-000.

**SAMUEL DE ANDRADE DIAS**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 10/04/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 3.416.975-2ªVIA SSSD/PB e do CPF de nº 079.653.574-45, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Antônio Lacerda, nº 211, centro, CEP: 58.940-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada "**SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE **25200865057** por despacho de 04/04/2019, com sede na cidade de São José de Piranhas-PB, na Rua Maria do Socorro Dias Palitot, nº 48 – Nova Canaã, CEP 58.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **10.773.852/0001-75**, decidem, de comum acordo, alterar mais uma vez o Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula Primeira: Da inclusão do sócio:**

Que neste ato admitem como sócio quotista a senhora **JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**, brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, RG 003.963.849 SSPDS-RN e do CPF de nº 701.840.474-63 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas-PB, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuleteão, CEP: 58.940-000. O sócio recém admitido declara, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**Cláusula Segunda: Transferências de Quotas**

Que neste ato o sócio, **RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO**, com quota de capital social de 800 (oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$800,00 (oitocentos reais), declara sair pago e satisfeito dos seus haveres e direitos na sociedade em pauta não tendo mais nada a reclamar. O Mesmo transfere sua quota total do Capital Social no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a sócia recém admitida **JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**, e por este ato dá plena, e total quitação em relação a sua participação no capital social da empresa.

**Cláusula Terceira : Divisão do Capital Social**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB Nº 20190326743.  
 PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903191443. NIRE: 25200865057.  
 SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten initials and signatures at the bottom right]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO  
LTDA**

O capital social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fazendo assim o

valor total do capital Social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SAMUEL DE ANDRADE DIAS		
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
79.200	R\$ 79.200,00	99%

JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES		
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
800	R\$ 800,00	1%

CAPITAL SOCIAL		
Qte. Quotas	VALOR EM REAIS	Part. (%)
80.000	R\$ 80.000,00	100%

Paragrafo único: Todos os sócios assumem responsabilidade por todo ativo e passivo da empresa.

**Cláusula Quarta :**

Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 02(dois), em 01 via de uma só forma e teor.



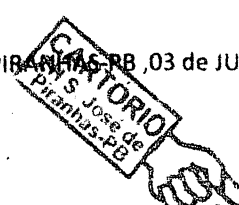
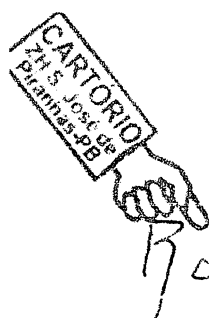
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB Nº 20190326743.  
PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903191443. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 03 de JUNHO de 2019.

Sócios:



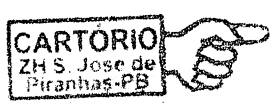
*RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO*

*SAMUEL DE ANDRADE DIAS*

RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO

SAMUEL DE ANDRADE DIAS

*JUCILENE DE SOUSA JUVÊNCIO ALVES*



JUCILENE DE SOUSA JUVÊNCIO ALVES

*[Faint handwritten notes]*

*[Faint handwritten notes]*

*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB Nº 20190326743. PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903191443. NIRE: 25200865057. SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO**  
Data de: São José de Piranhas - PB - 11/07/2019  
Tabela Not: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Cota Digital: AIV68256-9824  
Consulte a autenticidade em <https://portal.digital.tpb.pb.gov.br>  
Emol: R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,98

*Laiane Ferreira da Silva*

1º Serviço Notarial e Registral  
**ZUZA HOLANDA**  
**Laiane Ferreira da Silva**  
**ESCREVENTE**

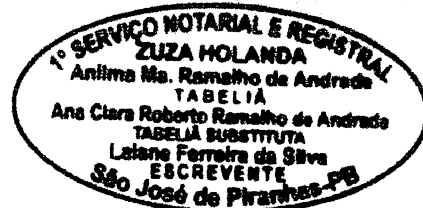


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**SAMUEL DE ANDRADE DIAS**  
Data de: São José de Piranhas - PB - 11/07/2019  
Tabela Not: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Cota Digital: AIV68256-9824  
Consulte a autenticidade em <https://portal.digital.tpb.pb.gov.br>  
Emol: R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,98

*Laiane Ferreira da Silva*

1º Serviço Notarial e Registral  
**ZUZA HOLANDA**  
**Laiane Ferreira da Silva**  
**ESCREVENTE**

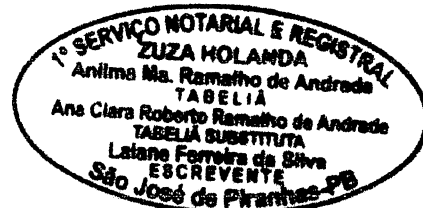


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**RICHLENE DE SOUSA RUVENCIO ALVES**  
Data de: São José de Piranhas - PB - 11/07/2019  
Tabela Not: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Cota Digital: AIV68256-9824  
Consulte a autenticidade em <https://portal.digital.tpb.pb.gov.br>  
Emol: R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,98

*Laiane Ferreira da Silva*

1º Serviço Notarial e Registral  
**ZUZA HOLANDA**  
**Laiane Ferreira da Silva**  
**ESCREVENTE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:44 SOB Nº 20190326743.  
PROTOCOLO: 190326743 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903191443. NIRE: 25200865057.  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*CF*  
*R*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**

**SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.773.852/0001-75**

**JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**, brasileira, natural de São José de Piranhas – PB, Casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1992, empresária, portador da Carteira de Identidade de nº 003.963.849 SSPDS/RN e do CPF de nº 701.840.474-63, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua João Inácio Filho, nº210,Tabuleão,Cep:58.940-000.

**RICARDO DANTAS ALVES**, brasileiro, natural de Diadema- SP, Casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1989, empresário, RG: 0315205120006-6 SSP-MA, e do CPF de nº 039.199.083-76 residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas – PB, na Rua João Inácio Filho, nº 210, tabuleão, na cidade de São José de Piranhas – PB CEP: 58.940-000.

REGISTRADO SOB NOME EMPRESARIAL, **SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede no(a): RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT,48,GALPAO A,NOVA CANAA ,CEP: 58.940-000,SÃO JOSÉ DE PIRANHAS –PB, registrado na junta comercial do estado do Paraíba , sob o **cnj**: 10.773.852/0001-75, resolve alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**A sociedade adotará como nome empresarial **Sade Metalúrgica, Marmoraria e comércio Ltda** , e usará a expressão **,Sade Engenharia Civil e Mecânica** ,como nome fantasia

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rodovia PB 400, sn , Jatobazinho,São Jose de Piranhas - PB cep. 58.900-000.**

**CLAÚSULA TERCEIRA- CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: fabricacao de estruturas metalicas, decoracao, lapidacao, gravacao, vitrificacao e outros trabalhos em ceramica, louca, vidro e cristal,fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias,obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas,fabricacao de moveis com predominancia de madeira,fabricacao de moveis com predominancia de metal,servicos de montagem de moveis de qualquer material,obras de acabamento em gesso e estuque,servicos de pintura de edificios em geral,aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,outros obras de acabamento da construcao,obras de alvenaria,comercio varejista de moveis,aparelhamento de placas e execucao de trabalhos em marmore, granito, ardosa e outras pedras,demolicao de edificios e outras estruturas,obras de terraplenagem,servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente,recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio,construcao de edificios,servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente,montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias,montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias,aluguel de andaimes.

E exercerá as seguintes atividades:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

- 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLAÚSULA TERCEIRA-** Que as demais cláusulas primitivo do contrato social, continuam em pleno vigor e inalteradas.

E por estar assim, de comum e perfeito acordo assina a 4ª(quarta ) alteração.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB 30 DE SETEMBRO DE 2022

---

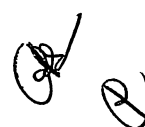
**JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES**

CPF 760.810.014-15

---

**RICARDO DANTAS ALVES**

CPF : 039.199.083-76





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

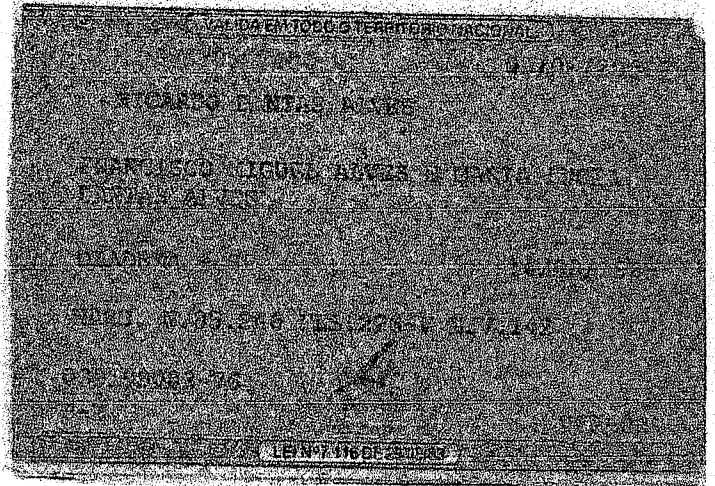
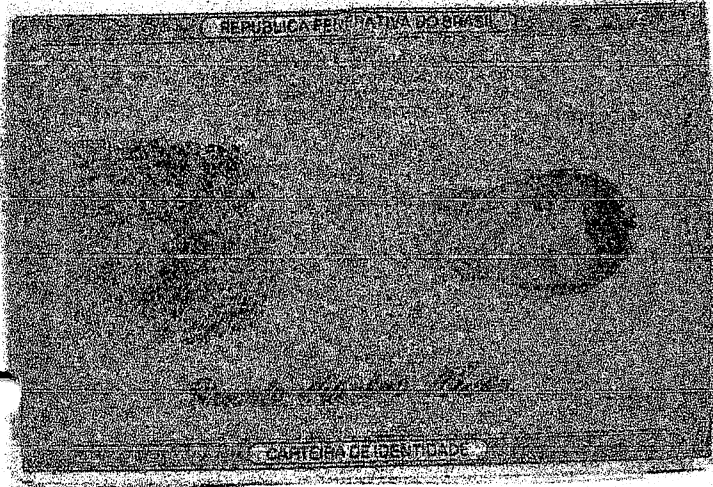
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03919908376	RICARDO DANTAS ALVES
70184047463	JUCILENE DE SOUSA JUVENCIO ALVES

*CA*  
*R*



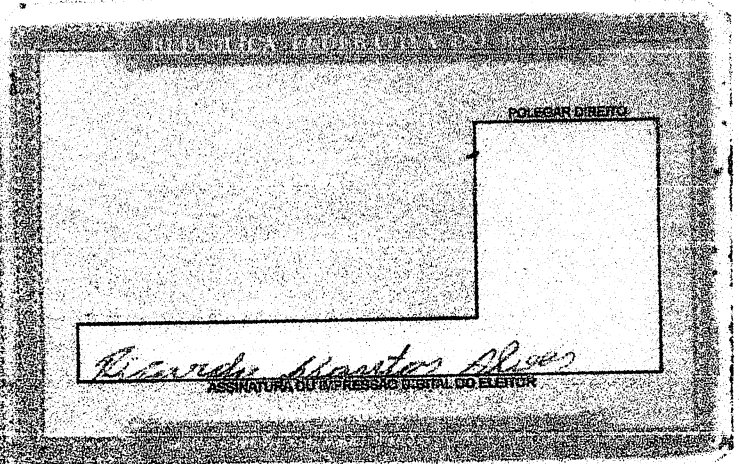
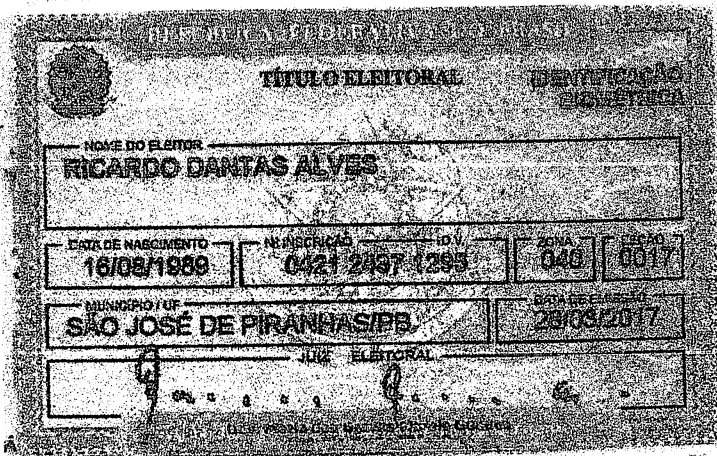
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:38 SOB Nº 20221157727.  
 PROTOCOLO: 221157727 DE 04/10/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074733. CNPJ DA SEDE: 10773852000175.  
 NIRE: 25200865057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.  
 SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor

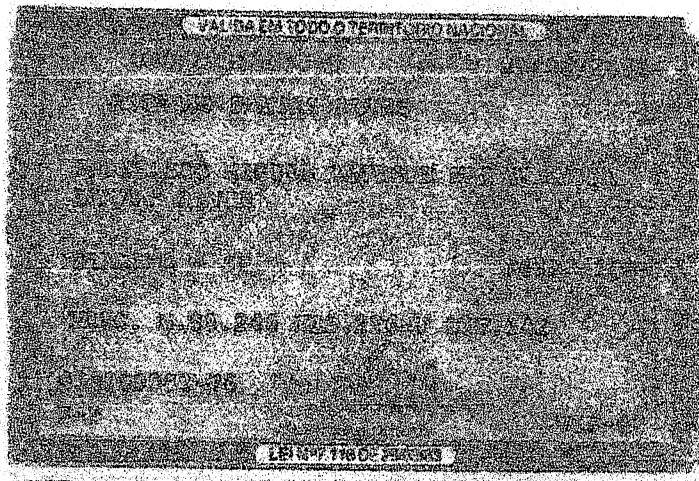
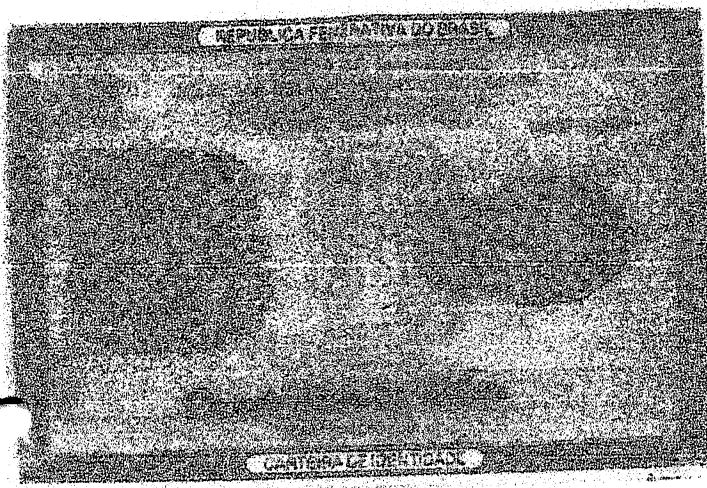
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor





**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor

**TÍTULO ELEITORAL** IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Nome do Eleitor: **RICARDO DANTAS ALVES**

DATA DE NASCIMENTO	Nº REGISTRO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/08/1989	0421 2487 1295		040	0017

MUNICÍPIO / UF: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PE** DATA DE EMISSÃO: **28/03/2017**

JURISDIÇÃO ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 20 / 03 / 2023  
Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 20/03/2023  
Hora: 11:28:56  
JOAO PAULO LIRA DE CASTRO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2976/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

<b>Cadastro da Empresa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Status</b>
SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA	10.773.852/0001-75	Válido

### Endereço

RUA AS MARGENS DA PB 400, 48, MEDINDO 682,49M<sup>2</sup> - PERIMETRO URBANO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

### Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 46FE-59AE-75AD-6FF7



**VÁLIDO ATÉ 19/05/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 20 DE MARÇO DE 2023



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5BF5.DB28.C145.836E

Emitida no dia 08/03/2023 às 09:50:03

Nome Empresarial:

**SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA**

Endereço:

**PB 400**

Bairro:

**JATOBAZINHO**

Inscr. Estadual:

**16.160.854-0**

Número:

**S/N**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**10.773.852/0001-75**

Complemento:

CEP:

**58940-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.773.852/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:25 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **3D67.AA6D.21A8.14CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.773.852/0001-75  
**Razão Social:** SADE METALURGICA MARMORARIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA MARIA DO SOCORRO DIAS PALITOT 48 GALPAOA / NOVA CANAA / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2023 a 15/04/2023

**Certificação Número:** 2023031701112179710110

Informação obtida em 17/03/2023 08:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.773.852/0001-75

Certidão nº: 2226749/2023

Expedição: 17/01/2023, às 09:37:35

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.773.852/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.773.852/0001-75

Razão Social: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: KATHYANNE ENFERMAGEM

**Certidão emitida às 08:29 de 17/03/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WGJc.Jt3P**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PARAIBA

PROPONENTE - SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ - 10.773.852/0001-75

### DECLARAÇÕES

1.0. Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

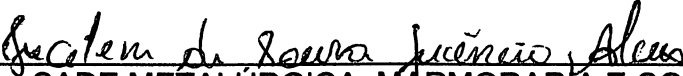
2.0. Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0. Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

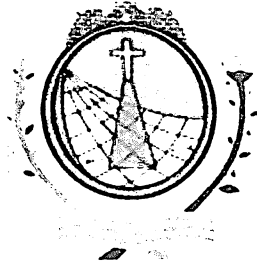
São José de Piranhas-PB, em 20 de março de 2023

  
SADE METALÚRGICA, MARMORARIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 10.773.852/0001-75  
JUCILENE DE SOUSA JUVÊNCIO ALVES  
REPRESENTANTE



**Sade Metalúrgica, Marmoraria e Comércio Ltda CNPJ Nº 10.773.852/0001-75**  
**Rodovia PB 400, s/nº, Jatobazinho, São José de Piranhas-PB**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Sade Metalúrgica, Marmoraria e Comércio Ltda-ME, CNPJ N° 10.773.852/0001-75, Inscrição Estadual n° 16.160.854-0, prestou serviços no fornecimento em seu ramo comercial, ou seja, fornecimento de peças e serviços de mão de obra de metalurgia a este órgão municipal, no decorrer dos anos 2019 e 2021 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 15 de março de 2023.

Tiago Vieira Sobral  
Secretário de Administração